

## EDITAL 09/2026

### Programa de Pós-Graduação em Genética

#### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética (PPG-GEN), no uso de suas atribuições, declara aberto o Processo Seletivo para o provimento de 03 (três) vagas de bolsista de Pós-Doutorado, de acordo com a Resolução N° 16/18- CEPE/UFPR e com o Regulamento Interno do PPG-GEN, na linha de pesquisa **Diversidade Genética Normal e Patológica**, para desenvolver atividades de pesquisa junto ao Laboratório de Polimorfismos e Ligação do Departamento de Genética da UFPR, sob a supervisão da prof. Dra. Talita Helen Bombardelli Gomig Lazarotto. A bolsa CNPq modalidade DTI-A, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, é para implementação imediata e tem duração de 8 (oito) meses.

#### 1. REQUISITOS

- I. Possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida;
- II. Vaga 1: Ter experiência nas áreas de cultivo celular e ensaios funcionais, incluindo manutenção e manipulação de linhagens celulares, preparo de soluções, execução de ensaios *in vitro* (como viabilidade, proliferação, citotoxicidade, etc.), bem como análise e interpretação de dados experimentais;
- III. Vagas 2 e 3: Ter experiência em análises de expressão gênica e proteica, incluindo extração e preparo de amostras, RT-qPCR, *Western blotting* e ELISA, bem como análise de polimorfismos genéticos e interpretação de dados experimentais;
- IV. Ter disponibilidade de dedicação exclusiva;
- V. Estar apto(a) a iniciar as atividades de pesquisa imediatamente após a aprovação da candidatura.
- VI. Não receber, cumulativamente, outra bolsa paga com recursos públicos;
- VII. Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

## 2. ATRIBUIÇÕES

- I. Desenvolver as atividades de pesquisa, didáticas e de produção intelectual, previstas nos projetos de pesquisa sob a supervisão da referida docente;
- II. Participar das atividades acadêmicas do PPG-GEN (bancas avaliadoras, seminários, etc.);
- III. Contribuir em disciplinas optativas do PPG-GEN;
- IV. Atuar na orientação de discentes de graduação;
- V. Apresentar o relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do PPG-GEN e encaminhar o relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da pesquisa;
- VI. Ao término do período de sua permanência na instituição, deverá apresentar em audiência pública, organizada e presidida pela professora responsável, os resultados da pesquisa executada durante o período do pós-doutorado.

## 3. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail [talitahbg@ufpr.br](mailto:talitahbg@ufpr.br) até às **15h** do dia **27 de abril de 2026**. No campo de assunto do e-mail deve constar: "INSCRIÇÃO PÓSDOC 2026 PPGGEN". Os seguintes devem ser enviados:

- a) Link do *Curriculum Lattes* do CNPq;
- b) Carta de candidatura de, no máximo, **uma página** demonstrando a adequação ao perfil desejado, destacando os trabalhos que desenvolveu na área e a regularidade das publicações (em revistas indexadas).

## 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será divulgada na página do PPGGEN no dia **27 de abril de 2026**. Em caso de indeferimento, os(as) candidatos(as) terão até 24 horas após a divulgação do resultado para encaminhar por email ([talitahbg@ufpr.br](mailto:talitahbg@ufpr.br)) o pedido de recurso, indicando "RECURSO INSCRIÇÃO PÓSDOC 2026 PPGGEN" e mediante carta formal contendo a justificativa, data e assinatura do(a) requerente.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

As candidaturas serão analisadas por uma comissão de seleção, composta por docentes do PPG-GEN, que conduzirá o processo de seleção em duas etapas:

- I. Análise do currículo;
- II. Entrevista online, a ser realizada nos dias **29 e 30 de abril de 2026**, conforme horário a definir por e-mail;
- III. A nota final de cada candidato(a) será calculada pela média simples das notas obtidas em cada etapa da seleção;
- IV. O critério de desempate consiste no maior número de artigos publicados como primeiro autor;
- V. Ao término do processo seletivo, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme suas notas finais;
- VI. Os recursos poderão ser apresentados no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados.

## 6. RESULTADO

Os resultados serão divulgados em edital publicado no site do PPG-GEN (<https://bio.ufpr.br/ppggenetica/>) a partir do dia **30 de abril de 2026**.

## 7. RECURSOS

Caberá recurso formal ao resultado final até um dia útil após a publicação em edital do resultado final. Os recursos devem ser entregues exclusivamente através do e-mail **talitahbg@ufpr.br**, mediante carta formal contendo a justificativa, data e assinatura do(a) requerente. No campo de assunto do e-mail deve constar: "RECURSO PÓSDOC 2026 PPGGEN". Os recursos serão analisados em 24 horas pela comissão de seleção do PPG-GEN.

## 8. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Após o período de recursos, o resultado final será homologado em reunião do colegiado do PPG-GEN.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão colegiada em instância competente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA  
CENTRO POLITÉCNICO - JARDIM DAS AMÉRICAS  
CEP 81531-990 - CTBA, BRASIL (41) 3361-1587  
ppg-gen@ufpr.br



reclamação de qualquer natureza.

- II. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste edital.
- III. Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão analisados e decididos pela comissão de seleção em consulta à Coordenação PPG-GEN.

**Curitiba, 08 de abril de 2026.**

---

Prof. Dra. Talita Helen Bombardelli Gomig Lazarotto